



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.173/83

Em 30 de julho de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do do de São Paulo, no uso de suas a
tribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 16 de Março de 1.982 à 15 de Março de /
1.983, ao seguinte servidor no período abaixo:

JOSÉ NELSON BIASI

De 01 de Agosto à 30 de Agosto de 1.983

Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 30 de Julho de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 30 de Julho de 1.983.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração